



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 9/DIRCH/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e a necessidade do estabelecimento contínuo de parâmetros transparentes, isonômicos e que atendam aos interesses da administração;

RESOLVE,

**Art. 1º** CRIAR a Comissão com vistas a proposição de critérios para a análise de requerimentos de Remoção e Redistribuição formulados pelos servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Chapecó;

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Josiana Salete Kempka	2136504	Presidente
Andréia do Prado Bueno	2141447	Vice-presidente
Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Membro
Geomara Balsanello	2180919	Membro
Leila Cristina Candida dos Santos	1125050	Membro
Mateus Velho dos Santos	2062021	Membro

**Art. 3º** Recomendar que a comissão, sem prejuízos ao quantitativo de servidores em exercício no campus e observando os dispositivos legais - com destaque ao interesse da administração e a isonomia; apresente critérios destinados ao tratamento dos requerimentos de remoção e redistribuição de servidores Técnico-administrativos em Educação;

**Art. 4º** A comissão deverá apresentar os resultados do trabalho até 20 de agosto de 2020;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Diretor do *Campus* Chapecó